

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 5608 de 2013, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso III, alínea “c”, e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de 5.608 de 2013 que “Regulamenta a publicidade infantil de alimentos, “para que também seja ouvida, quanto ao mérito, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em tela não foi distribuído para à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática mesmo tratando matéria do escopo desta.

De fato, tal projeto de lei tem como um de seus objetivos, restringir a publicidade de alimentos tanto no rádio quanto na programação das Tvs.

Assim, identificamos que caberia a esta Comissão também a análise de mérito do projeto de lei, que conforme o arts. 32, inciso III, alínea “d”, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, analisar matérias relacionadas a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão.

Sala das comissões, de maio de 2019.

Roberto Alves
Deputado Federal PRB/SP